

OF. N° 954/2022

Sinop – MT, 25 de outubro de 2022.

Ao Exmo. Sr.
VEREADOR ELBIO VOLKWEIS
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Ref.: Indicações

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o de forma cordial, em atenção ao disposto na Emenda à Lei Orgânica nº 031, utilizo do presente expediente para encaminhar os documentos abaixo elencado, oriundo das Secretarias Municipais, em resposta às Indicações conforme segue:

Ofício nº	Indicação	Vereador (a)
OF. N° 254/SPFO/2022	627/2022	PAULINHO ABREU
OF. N° 255/SPFO/2022	635/2022	PROFESSOR MÁRIO
OF. N° 542/PMS/SOSU/RECEP/2022	632/2022	CÉLIO GARCIA
OF. N° 542/PMS/SOSU/RECEP/2022	634/2022	TONINHO BERNARDES
OF. N° 542/PMS/SOSU/RECEP/2022	636/2022	JUVENTINO SILVA
OF. N° 542/PMS/SOSU/RECEP/2022	639/2022	LUCINEI A. AMARO
OF. N° 542/PMS/SOSU/RECEP/2022	643/2022	PAULINHO ABREU
OF. N° 541/PMS/SOSU/RECEP/2022	646/2022	JUVENTINO SILVA
OF. N° 541/PMS/SOSU/RECEP/2022	647/2022	JUVENTINO SILVA
OF. N° 541/PMS/SOSU/RECEP/2022	649/2022	LUIS PAULO
OF. N° 541/PMS/SOSU/RECEP/2022	651/2022	LUCINEI A. AMARO
OF. N° 541/PMS/SOSU/RECEP/2022	652/2022	TONINHO BERNARDES
OF. N° 541/PMS/SOSU/RECEP/2022	656/2022	CÉLIO GARCIA
OF. N° 541/PMS/SOSU/RECEP/2022	657/2022	CÉLIO GARCIA
OF. N° 539/PMS/SOSU/RECEP/2022	660/2022	LUIS PAULO
OF. N° 539/PMS/SOSU/RECEP/2022	662/2022	JUVENTINO SILVA
OF. N° 539/PMS/SOSU/RECEP/2022	663/2022	JUVENTINO SILVA
OF. N° 539/PMS/SOSU/RECEP/2022	666/2022	LUCINEI A. AMARO
OF. N° 539/PMS/SOSU/RECEP/2022	667/2022	LUCINEI A. AMARO
OF. N° 539/PMS/SOSU/RECEP/2022	668/2022	TONINHO BERNARDES
OF. N° 539/PMS/SOSU/RECEP/2022	669/2022	ELBIO VOLKWEIS

OF. Nº 539/PMS/SOSU/RECEP/2022	670/2022	ELBIO VOLKWEIS
OF. Nº 539/PMS/SOSU/RECEP/2022	671/2022	CÉLIO GARCIA
OF. Nº 539/PMS/SOSU/RECEP/2022	672/2022	CÉLIO GARCIA
OF. Nº 540/PMS/SOSU/RECEP/2022	676/2022	LUCINEI A. AMARO
OF. Nº 540/PMS/SOSU/RECEP/2022	677/2022	LUCINEI A. AMARO
OF. Nº 540/PMS/SOSU/RECEP/2022	678/2022	CÉLIO GARCIA
OF. Nº 540/PMS/SOSU/RECEP/2022	679/2022	CÉLIO GARCIA
OF. Nº 540/PMS/SOSU/RECEP/2022	680/2022	ADENILSON ROCHA
OF. Nº 540/PMS/SOSU/RECEP/2022	683/2022	PROFESSOR MÁRIO
OF. Nº 540/PMS/SOSU/RECEP/2022	685/2022	ADEMIR DEBORTOLI
OF. Nº 540/PMS/SOSU/RECEP/2022	686/2022	TONINHO BERNARDES
OF. Nº 540/PMS/SOSU/RECEP/2022	687/2022	TONINHO BERNARDES
OF. Nº 540/PMS/SOSU/RECEP/2022	688/2022	LUIS PAULO
OF. Nº 540/PMS/SOSU/RECEP/2022	691/2022	JUVENTINO SILVA

Colocando-nos à disposição deste Poder Legislativo, reiteramos nossos protestos de elevada estima.

Atenciosamente,


ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

OFÍCIO Nº 254/SPFO/2022

Sinop-MT, 25 de outubro de 2022

Ilma. Sra.
Andrielli dos Santos Stanghilin
Diretora de Expedientes e Atos

Assunto: Resposta ao of. nº 789/AEA/2022 – Indicação nº 627/2022 – Necessidade de Reformulação Código Tributário - Vereador Paulinho Abreu

Na oportunidade em que a cumprimentamos, vimos por meio deste, em resposta ao Ofício nº 789/AEA/2022, quanto a Indicação sob o nº 627/2022 de autoria do Vereador Paulinho Abreu, apontando a necessidade de reformulação do Código Tributário.

Informamos que a reformulação do Código Tributário Municipal já está sendo debatido com a equipe técnica.

Agradecemos a indicação e sugestão demonstrada por V.Exa. com referência ao tema e ratificamos que o executivo caminha com o mesmo compromisso.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,



Adriana K. Casturino

Secretária de Planejamento, Finanças e Orçamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT
Expediente e atos
Recabido: Eduardo
Data: 25 / 10 / 22
Hora: 09:16



SINOP
PREFEITURA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
FINANÇAS E ORÇAMENTO

OFÍCIO N° 255/SPFO/2022

Sinop-MT, 25 de outubro de 2022

Ilma. Sra.

Andrielli dos Santos Stanghilin

Diretora de Expedientes e Atos

Assunto: Resposta ao of. n° 822/AEA/2022 – Indicação n° 635/2022 – Pagamento RGA 2020 - Vereador Mário Sugizaki

Na oportunidade em que a cumprimentamos, vimos por meio deste, em resposta ao Ofício n° 822/AEA/2022, quanto a Indicação sob o n° 635/2022 de autoria do Vereador Mário Sugizaki, referente ao pagamento do RGA do ano de 2020.

Informamos que o assunto já está em pauta com a equipe técnica, porém há necessidade de aguardarmos o fechamento da base de cálculo da inflação em novembro, mediante a isto é que poderemos repassar um estudo relacionado ao pagamento do RGA 2020 com maior precisão.

Agradecemos a indicação e sugestão demonstrada por V.Exa. com referência ao tema e ratificamos que o executivo caminha com o mesmo compromisso.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Adriana K. Casturino

Secretária de Planejamento, Finanças e Orçamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT
Expediente e atos
Recobido: Eduarda
Data: 25 / 10 / 22
Hora: 09:36

Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento
Avenida das Embaúbas n° 1386 – Centro - Sinop - MT - Caixa Postal 500 - CEP 78550-206
Fone (66) 3517-5201

OFÍCIO N° 542/PMS/SOSU/RECEP/2022.

Sinop MT, 24 de outubro de 2022.

Ilma. Senhora
ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN
Departamento de Expediente e Atos

REFERENTE: OF. N° 816/EAE/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT	
Expediente e atos	
Recobido:	<u>Eduarda</u>
Data:	<u>25</u> / <u>10</u> / <u>22</u>
Hora:	<u>08:50</u>

Prezada Senhora,

Considerando as indicações aprovadas na 32ª Sessão Ordinária, realizada no dia 19/09/2022, segue as respostas relacionadas:

INDICAÇÃO N° 632/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda é de Competência da Secretaria Municipal de Transito;

INDICAÇÃO N° 634/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda é de Competência da Secretaria Municipal de Transito;

INDICAÇÃO N° 636/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda foi para programação;

INDICAÇÃO N° 639/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda é de Competência da Secretaria Municipal de Transito;

INDICAÇÃO N° 643/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que referida demanda depende de projetos e orçamento, com isso, entendemos que o assunto deve ser tratado diretamente em reunião com o Gestor Municipal;

Atenciosamente


LUCIO SILVA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

OFÍCIO N° 541/PMS/SOSU/RECEP/2022.

Sinop MT, 24 de outubro de 2022.

Ilma. Senhora
ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN
Departamento de Expediente e Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT	
Expediente e atos	
Recebido:	<i>Eduarda</i>
Data:	<i>25 / 10 / 22</i>
Hora:	<i>08:50</i>

REFERENTE: OF. N° 829/EAE/2022.

Prezada Senhora,

Considerando as indicações aprovadas na 33ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26/09/2022, segue as respostas relacionadas:

INDICAÇÃO N° 646/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda foi executada;

INDICAÇÃO N° 647/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda é de Competência da Empresa Concessionária Energisa;

INDICAÇÃO N° 649/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda é de Competência da Empresa Concessionária Energisa o qual deve ser tratado diretamente junto ao Prefeito Municipal de Sinop;

INDICAÇÃO N° 651/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda é de Competência da Secretaria Municipal de Educação;

INDICAÇÃO N° 652/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda foi para programação;



SINOP
P R E F E I T U R A

*"Com honestidade e transparência,
vamos fazer muito mais!"*

INDICAÇÃO N° 656/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que referida demanda depende de projetos e orçamento, com isso, entendemos que o assunto deve ser tratado diretamente em reunião com o Gestor Municipal;

INDICAÇÃO N° 657/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda foi executada;

Atenciosamente

LUCIO SILVA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

OFÍCIO N° 539/PMS/SOSU/RECEP/2022.

Sinop MT, 24 de outubro de 2022.

Ilma. Senhora
ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN
Departamento de Expediente e Atos

REFERENTE: OF. N° 843/EAE/2022.

Prezada Senhora,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT	
Expediente e atos	
Recobido:	<i>Eduarda</i>
Data:	<i>25 / 10 / 22</i>
Hora:	<i>08:50</i>

Considerando as indicações aprovadas na 34ª Sessão Ordinária, realizada no dia 03/10/2022, segue as respostas relacionadas:

INDICAÇÃO N° 660/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda foi para programação;

INDICAÇÃO N° 662/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que referida demanda, será repassado a equipe ira verificar a possibilidade e disponibilidade no local de rede baixa;

INDICAÇÃO N° 663/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que referida demanda depende de projetos e orçamento, com isso, entendemos que o assunto deve ser tratado diretamente em reunião com o Gestor Municipal;

INDICAÇÃO N° 666/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda é de Competência da Secretaria Municipal de Transito;

INDICAÇÃO N° 667/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda é de Competência da Secretaria Municipal de Transito;

INDICAÇÃO N° 668/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda é de Competência da Secretaria Municipal de Educação;

INDICAÇÃO N° 669/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que parte da demanda a Secretaria Municipal de Obras já esta sendo executada (limpeza e iluminação), quanto a solicitação de bancos, informamos que no momento não disponibilizamos matérias disponível para confecção;

INDICAÇÃO N° 670/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda é de Competência da Secretaria Municipal de Transito;

INDICAÇÃO N° 671/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que não disponibilizamos no momento de equipamento para ser fornecido;

INDICAÇÃO N° 672/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda é de Competência da Secretaria Municipal de Transito;

Atenciosamente


LUCIO SILVA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

OFÍCIO N° 540/PMS/SOSU/RECEP/2022.

Sinop MT, 24 de outubro de 2022.

Ilma. Senhora
ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN
Departamento de Expediente e Atos

REFERENTE: OF. N° 860/EAE/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT			
Expediente e atos			
Recobido:	Eduardo		
Data:	25	10	22
Hora:	08:50		

Prezada Senhora,

Considerando as indicações aprovadas na 35ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10/10/2022, segue as respostas relacionadas:

INDICAÇÃO N° 676/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda é de Competência da Secretaria Municipal de Transito;

INDICAÇÃO N° 677/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda é de Competência da Secretaria Municipal de Transito;

INDICAÇÃO N° 678/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda é de Competência da Empresa Concessionária Rosa;

INDICAÇÃO N° 679/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda é de Competência da Secretaria Municipal de Transito;

INDICAÇÃO Nº 680/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda foi para programação;

INDICAÇÃO Nº 683/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda foi para programação;

INDICAÇÃO Nº 685/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda é de Competência da Secretaria Municipal de Educação;

INDICAÇÃO Nº 686/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que referida demanda parte devem ser solicitada junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (remoção de árvore/coqueiro), quanto a remoção de entulho cabe ao proprietário do imóvel providenciar a retirada;

INDICAÇÃO Nº 687/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda foi para programação;

INDICAÇÃO Nº 688/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda foi para programação;

INDICAÇÃO Nº 691/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda foi para programação;

Atenciosamente



LUCIO SILVA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos